



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

DECRETO Nº 2.393 DE 07 DE JANEIRO DE 2022.
(DECLARA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE ANALÂNDIA)

Paulo Henrique Franceschini, Prefeito Municipal da Estância Climática de Analândia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e

CONSIDERANDO o falecimento de Antonio Moura na data de hoje, e

CONSIDERANDO, ainda, que se tratava de pessoa de elevada estima pública, tendo assumido o cargo de Vereador junto a Câmara Municipal de Analândia na 7ª Legislatura de 1973 a 1976, e na 10ª Legislatura de 1989 a 1992 e Prefeito de 1977 a 1983,

DECRETA

Art. 1º) – Fica declarado “Luto Oficial” no Município de Analândia, nos dias 7, 8 e 9 de janeiro de 2022, em homenagem “post mortem” do Poder Público Municipal a Antonio Moura.

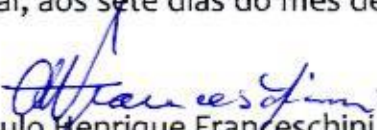
Art. 2º) – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.

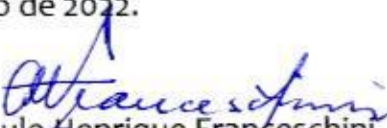
Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.


Paulo Henrique Franceschini
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia, em 07 de janeiro de 2022.


Paulo Henrique Franceschini
Prefeito Municipal